

**DECRETO N.º 08576 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 470.428,06 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) , as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>470.428,06</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>470.428,06</b>
<b>03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>470.428,06</b>
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO	470.428,06
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	277 470.428,06

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>470.428,06</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>470.428,06</b>
<b>01 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>470.428,06</b>
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.428,06
9 999 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	52 470.428,06

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,18 de abril de 2024.

---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91